



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Agosto de 2019 - ANO III - Nº 210 - Pág. 01 a 24

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 009/2019 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCO VLADSON NUNES DE SOUZA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019, CELEBRADO EM 17/01/2019 - CARGO: EDUCADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/07/2019

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 28/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, filha de Sebastião Ferreira de Sousa e Isabel Maria de Sousa, nascida em 30/08/1956 (trinta de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrado no PASEP sob nº 1.075.075.827-6 e CPF sob nº 118.995.493-15, admitida no serviço Público Municipal em 29.10.2003, inscrita sob matrícula nº 4766, exerce o cargo de enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40 § 1º, III, alínea b da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 ATS da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. A partir de 01.08.2019 início da data do benefício na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.987,57 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. Especificado da seguinte forma:

### Proporcional

Vencimentos	R\$	2.446,19
Ats 15%	R\$	366,92
GITQ 50%	R\$	1.223,09
INSALUBRIDADE 20%	R\$	489,23
INTERIORIZAÇÃO 20%	R\$	489,23
Total:	R\$	5.014,66
Valor apurado da média	R\$	5.698,30
Valor do benefício proporcional	R\$	2.987,57
Valor Total do benefício	R\$	2.987,57

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Agosto de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019070401 - CPSMCA.

Contrato Nº 2019070401.01

**Partes:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.  **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADM. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CANINDÉ Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com o valor global de R\$ 1.955,90 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, com o valor global de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com o valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), com recursos Próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.174,90 (três mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81 - MANOEL DA SILVA DEODATO, inscrita no CPF sob o nº 955.639.203-30 Data de Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2019 **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

### Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019070401 - CPSMCA.

Contrato Nº 2019070401.02.

**Partes:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.  **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADM. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CANINDÉ Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor global de R\$ 4.623,72; Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor global de R\$ 6.370,96, com recursos Próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 10.994,68 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87 assina pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13 - ISAAC VIANA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 073.487.753-65 **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de Julho de 2019 **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

**Extrato de Contrato****Licitação Dispensável Nº 2019072501 - CPSMCA.****Contrato Nº 2019072501.**

Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa EMANUELE VASCONCELOS SILVA - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA USO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.342,50 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado EMANUELE VASCONCELOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.231/0001-67 – EMANUELE VASCONCELOS SILVA - ME, inscrita no CPF sob o nº 852.253.203-68. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de Julho de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – **CONTRATANTE**

**Extrato de Contrato****Licitação Dispensável Nº 2019071901 – CPSMCA.****Contrato Nº 2019071901.**

Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO A VELOCIDADE DE 100MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.298,80 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) **Vigência Contratual:** 22 de Julho de 2020. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 20.691.984/0001-01 – ANTONIO MARCOS FERREIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 888.795.853-04. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de Julho de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – **CONTRATANTE**

**Extrato de Contrato****Licitação Dispensável Nº 2019070901 - CPSMCA.****Contrato Nº 2019070901.**

Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa ECO-CENTRAL LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B, E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado ECO-CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.963.637/0001-86 – MARIA ROSEANE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 738.710.103-59. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de Julho de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

**Extrato de Contrato****Licitação Dispensável Nº 2019070101 - CPSMCA.****Contrato Nº 2019070101.**

**Partes:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADM. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, no valor de R\$ R\$ 8.885,15; Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, no valor de R\$ R\$ 20.597,63 - RECURSOS PRÓPRIOS. **Valor Total do Contrato:** R\$ 29.482,80 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) **Vigência Contratual:** 31 de dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, assina pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, e do outro lado MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81, através de seu representante legal MANOEL DA SILVA DEODATO, inscrito no CPF sob o nº 955.639.203-30. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Julho de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – **CONTRATANTE**

**Extrato de Contrato****Licitação Dispensável Nº 2019070501 - CPSMCA.****Contrato Nº 2019070501.**

**Partes:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2019 Atividade 01.01.10.302.0171.202 - GESTAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência Contratual:** 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21 – representada pelo Sr. Ricardo da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 620.067.973-87. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Julho de 2019. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - **CONTRATANTE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 384/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – **Nomear** a Senhora **FRANCISCA NELIANE DA SILVA PINTO**, brasileira, inscrita no CPF nº **636.969.913-68**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APREENSÃO E ESTADIA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 385/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: I – Nomear** o Senhor **ANTONIO LEONARDO ABREU DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **074.687.343-30**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 386/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, Enfermeira, lotada junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 387/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 31 de julho de 2019 de autoria da servidora **AQUELAU NOBRE NOJOSA**, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor **AQUELAU NOBRE NOJOSA**, servidor público municipal exercente das funções do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, admitido em 19/10/2019. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 388/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão e Orçamento	DEX	Jocasta Cunha Vieira	019.788.113-06
Coordenação de Suporte e Manutenção em TI	COORD	Ana Régia Moraes Bastos	038.308.353-29
Coordenação de Controle, Consumo e Gestão de Contratos	COORD	Diógenes Guimarães de Vasconcelos	014.004.863-43
Divisão de Acompanhamento de Processo	CD	Francisco Alberto Abreu Pinheiro	481.062.913-91
Divisão Processamento de Digitação	CD	Luciana Alves de Carvalho	034.314.383-69
Divisão de Gestão de ITBI	CD	Francisco Bezerra de Oliveira	003.125.773-97
Divisão de Gestão do IPTU	CD	Antônio Nogueira Barros Neto	065.925-693-28
Divisão de Cadastro Imobiliário	CD	Maria das Graças de Sousa Anastácio	937.833.533-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 389/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão da Rede Municipal de Ensino	DEX	Gilmar Bernardes	787.739.976-68
Coordenação de Administração e Infraestrutura	COORD	José Ernandes Felipe	640.779.003-44
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	COORD	Francisco Flaviano Ferreira Brito	079.565.013-26
Divisão de Registro Escolar	CD	Antônio Jhonnys Leitão Gomes	015.913.313-07
Divisão de Acompanhamento	CD	Carlos Alexandre Ferreira Medeiros	026.382.923-54
Divisão de Educação do Campo	CD	Antônio Alex da Costa Justa	008.099.453.98
Divisão de Captação	CD	Raimundo Eugenio Ferreira de Oliveira	827.941.543-20
Divisão de Prestação de Contas	CD	José de Arimatéia Santos Medeiros	371.418.563-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 390/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Proteção Especial	DEX	Rosângela Vieira Bianor	617.176.903-78



Coordenação de Proteção Básica	COORD	Juarez Rodrigues Sousa Neto	058.146.303-02
Coordenação de Controle, Contratos e Processos Administrativos.	COORD	Isabel Cristina Anastácio Domingues	047.024.623-50
Coordenação de Gestão do Trabalho	COORD	Jussara Sousa Brito	310.610.298-59
Coordenação de Habitação	COORD	Antônia Erivânia Abreu Gomes	774.225.113-20
Coordenador de Equip. Social – JUIZADO	CES	Francisca Aleluia Pereira Barbosa	713.486.117-15
Coordenador de Equip. Social – CCI	CES	Maria de Fátima Dias Barroso	220.219.223-91
Divisão de Benefícios Eventuais	CD	Raimunda Sousa Silva	381.870.783-91
Divisão de Interesse Social	CD	José Carlos Anastácio Leitão	933.499.473-87
Divisão de Atividades Socioculturais	CD	Francisca Jamily Pereira Rodrigues	992.026.463-68
Divisão de Material e Patrimônio	CD	Eva Rodrigues Pereira Nunes	155.367.343-34

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 391/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Planejamento e Mobilidade Urbana	DEX	Francisco David Nunes Souza	001.025.163-40
Divisão do Centro de Educação Trânsito	CD	Francisco Aglailton Cruz Freitas	932.831.643-04
Divisão de Pelotão	CD	Antônio Eriberto Farias De Freitas	029.226.343-02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 392/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Agricultura e Pecuária	COORD	Haroldo Sousa Brasil	286.773.858-00
Coordenação de Poços e Irrigações	COORD	Antônio Rafael Brito Arruda	044.674.663-04
Coordenação de Organização Rural	COORD	Luiz Gonzaga Lopes Oliveira	037.509.193-99
Divisão de Apoio a Extensão Rural	CD	Antônio Auremy Silva Costa	058.146.393-50
Divisão do Mercado Público	CD	José Evandro Pinheiro Abreu da Silva	064.857.333-88
Divisão do Abatedouro	CD	Manuela Alves Nascimento	049.246.953-94

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 393/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Turismo	DEX	Sandra Maria Arruda Miranda	214.195.073-20
Diretoria Executiva de Assessoramento Comunitário	DEX	Francisco Flávio Rodrigues Vieira	422.023.533-72
Coordenação de Plan. e Fomento de Territórios, Produtos e Serviços Turísticos.	COORD	José Almir Abreu da Costa	008.047.983-97
Divisão de Apoio Administrativo	CD	Fernanda Sousa Martins	887.302.553-68
Divisão de Informações e Cadastro	CD	Francisco Ismael Marreiro de Lima	042.203.253-01
Divisão de Articulação e Assessoramento de Entidades Associativas	CD	Francisco Mário Cavalcante Braz	069.564.573-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 394/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento



em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Secretário Executivo de Serviços Públicos	DSE	Thiago Nogueira de Araújo	003.988.833-94
Coordenação de Praças e Vias Urbanas	COORD	José Gleivan Abreu Guimarães	006.904.603-41
Coordenação de Análise de Projetos Particulares	COORD	Francisco Hailton Sousa Duarte	749.974.753-00
Coordenação de Topografia	COORD	Maria Luiza Alves de Sousa	052.873.983-28
Divisão de Documentação e Arquivo	CD	Francisco Alves Saraiva	920.988.193-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 395/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **070.396.503-47**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 396/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio**, nos termos do anexo II nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor Executivo de Esportes	DEX	Raimundo Gomes Pereira	202.958.553-04
Diretor Executivo de Cultura	DEX	Victor André dos Santos Medeiros	059.005.793-60
Coordenação de Logística	COORD	Juliana Tavares Paulino	994.285.123-20
Coordenação de Mídias Digitais	COORD	Benedito Gutemberg Mendes Ferreira	44.211.638-56
Coordenação de Luz E Som	COORD	Rita de Cássia de Sousa Santos	938.354.503-87
Monitores Telecentro	MON	Antônio Leandro Serafim Felix	601.581.963-41
Monitores Telecentro	MON	Geane Maria Pinto Bandeira	051.555.443-00
Monitores de Esporte	MON	Antônio Reginaldo Gomes	048.071.323-50
Monitores de Cultura	MON	José Alex Domingos Almeida	039.828.163-78
Monitores de Cultura	MON	Francisco Dionatan Paiva dos Santos	026.421.963-56
Monitores de Biblioteca	MON	Marques Henrique Mendonça Dias	024.878.213-45
Monitores de Biblioteca	MON	Samia Rieli Fernandes Lira	012.932.343-89

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 453/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de MARÇO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ROSÂNGELA SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **60/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROSÂNGELA SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 454/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DOS SANTOS ROCHA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **100/2019**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **THIAGO DOS SANTOS ROCHA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 455/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de MARÇO de 2019**, no qual a servidora FRANCISCA ROSÂNGELA SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora FRANCISCA ROSÂNGELA SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do período de **02/07/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 456/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **05/08/2019 a 03/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 457/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **101/2019**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) ELIEL MESQUITA SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 458/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 459/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 460/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 461/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 462/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MELCA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA MELCA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 463/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 464/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA AURENI UCHÔA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA AURENI UCHÔA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 465/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/07/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 466/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FLÁVIO DE FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FLÁVIO DE FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 467/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 468/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSIVAM DA ROCHA LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSIVAM DA ROCHA LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 469/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO LOURENÇO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO LOURENÇO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 470/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO WANDERLEY SOUSA NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO WANDERLEY SOUSA NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 471/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 472/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/06/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 473/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **04/05/2012**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 474/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **28/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 475/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 476/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA EDNA ALVES ANASTÁCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA EDNA ALVES ANASTÁCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 477/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA EDNA SOARES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA EDNA SOARES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 478/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDONÇA VIEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDONÇA VIEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 479/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA LEILIANE DE SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA LEILIANE DE SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 480/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ALESSANDRO LESSA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALESSANDRO LESSA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 481/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 482/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 483/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO EDVAL BEZERRA LIMA JUNIOR, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO EDVAL BEZERRA LIMA JUNIOR, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 484/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 485/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 486/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 487/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 488/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES, ENFERMEIRA, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES, ENFERMEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 489/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) JAQUELINE MARIA VITOR COSTA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) JAQUELINE MARIA VITOR COSTA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 490/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 491/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 492/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 493/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA, PSICOPEDAGOGA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA, PSICOPEDAGOGA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2019 a 31/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 494/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 495/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 496/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 497/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 498/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ NAZARÉ BARROS DE MELO, VIGIA**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ NAZARÉ BARROS DE MELO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 499/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 500/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 501/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **30/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 502/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 503/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 504/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 505/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **22/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 506/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ELISANGELA MARTINS ROCHA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **01/08/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA ELISANGELA MARTINS ROCHA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 507/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERILANE VIEIRA ANASTÁCIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERILANE VIEIRA ANASTÁCIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 508/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **09/07/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA EVONILDE DE OLIVEIRA ALVES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 509/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRACILDA FRANCO FERREIRA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRACILDA FRANCO FERREIRA CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 510/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IVONEIDE SILVEIRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA IVONEIDE SILVEIRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 511/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JANDERVANIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JANDERVANIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 512/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 513/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAÚJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAÚJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 514/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NEIDE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA NEIDE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 515/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 516/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 517/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 518/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MÁRCIO ANTÔNIO ALMEIDA PINHEIRO, MÉDICO**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MÁRCIO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO, MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 519/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **NATÁLIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR**, admitido (a) em **28/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **NATÁLIA CAROLINE GERMANO ROCHA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 520/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **OLÍVIA MARIA ARAÚJO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **OLÍVIA MARIA ARAÚJO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 521/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO ROBÉRIO BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **22/07/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PAULO ROBÉRIO BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 522/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **02/02/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 523/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 524/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GEOVANE MENDONÇA VIEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GEOVANE MENDONÇA VIEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 525/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 526/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 527/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 528/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 529/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SHEILA MÉRCIA FEITOSA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SHEILA MÉRCIA FEITOSA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 530/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2019 a 31/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 531/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **TATIANNE LOPES ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2019 a 31/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 532/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **TIBÉRIO GASPAS MAGALHÃES SILVEIRA, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **TIBÉRIO GASPAS MAGALHÃES SILVEIRA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 533/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 422/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 534/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **02/03/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 158/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 535/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 158/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 536/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 158/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 537/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 158/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 538/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA**, admitido em **07/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 424/2019-SME, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa ciência da Licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **23/07/2019 a 22/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 539/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **18 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **17/07/2019 a 24/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 540/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 de JULHO de 2019**, no qual a servidora **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **18/07/2019 a 14/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 541/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de JULHO de 2019**, no qual a servidora **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23/07/2019 a 19/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 542/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO OCLÉCIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR DE 2ª CLASSE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **ANTONIO OCLÉCIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR DE 2ª CLASSE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, no período de **20/07/2019 a 27/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 543/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JORGE COELHO LOPES, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **JORGE COELHO LOPES, VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, no período de **22/07/2019 a 29/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 544/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JULIO EMANUEL ARRUDA LESSA, INSTRUTOR DE ARTES**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0045/2019-DF, expedido pelo órgão estadual ao qual o Servidor está cedido e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JULIO EMANUEL ARRUDA LESSA, INSTRUTOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 545/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MEDLEM QUIRINO JEREMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MEDLEM QUIRINO JEREMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **12/08/2019 a 10/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 546/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **06/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/08/2019 a 03/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 547/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 203/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 548/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **07/01/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 218/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **19/08/2019 a 17/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 549/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de JULHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZ ANASTÁCIO DA CRUZ, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **01 de AGOSTO de 2019**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ ANASTÁCIO DA CRUZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de AGOSTO de 2019**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de JULHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 550/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de JULHO DE 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERILSON FREIRE DE OLIVEIRA, MONITOR DE ARTES**, admitido em **28/07/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, em referência ao pedido acima referido, sem manifesta oposição à Concessão de Presente Licença. **R E S O L V E**, conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERILSON FREIRE DE OLIVEIRA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **04/08/2019 a 03/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2016.01.28.11-PP, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.01.28.11-PP. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ **CONTRATADO:** HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA-EPP. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE AGOSTO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS Á PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 02. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 04. APLA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 05. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLLES LTDA; 06. CONSTRUTORA FLÓRIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 07. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME; 08. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 09. MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDUIFICAÇÕES EIRELI; 10. CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME por descumprir as exigências editalícias contidas nos itens: 3.1.1 e 3.2.6; 02. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir as exigências editalícias contidas no item: 3.3.1; 03. CURITIBA CONSTRUÇÕES,



**TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir as exigências editalícias contidas no item: 3.2.3 (certidão vencida para a data da licitação) e **04. ALB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA** por descumprir as exigências editalícias contidas nos itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 06 de agosto de 2019.**  
**Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Sabará Químicos e Ingredientes SA**, representado por Michele de Araújo Soares

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – PE**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ LANÇOU CERTAME CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA CLORAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, CONJUNTO GERADOR 70 KG/DIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SAL (CLORETO DE SÓDIO) PARA O HIPOCLORITO (SLA DE FORMA MENSAL OU SEMPRE QUE SOLICITADO), A SER INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CANINDÉ/CE com data de recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços designada para o dia 07 de agosto de 2019 às 10:00h. A empresa Sabará Químicos e Ingredientes SA, representado por Michelle de Araújo Soares, apresentou pedido de esclarecimento questionando a possibilidade de fornecer três geradores de capacidade inferior, mas que juntos atendam a capacidade exigida no edital de 70KG/DIA. Ressalte-se que a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Canindé/CE ao fazer o estudo da necessidade de tratamento da água que é distribuída para a população, observou que o gerador de 70KG/DIA, será o suficiente para execução dos serviços, ora licitado. Portanto, além do tamanho do equipamento ser o necessário para o objeto em tela **não há estrutura física e elétrica que comporte os 3 (três) geradores funcionando ao mesmo tempo** no local da instalação, ficando inviável a contratação de três equipamentos para executar o serviço de um. Ante o exposto, em relação ao Pedido de Esclarecimento, **não há estrutura física e elétrica que comporte os 3 (três) geradores funcionando ao mesmo tempo**, mantendo inalterados todos os pontos deste edital. Canindé/CE, 06 de agosto de 2019. **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES** - Pregoeira do Município de Canindé/CE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190708001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-PE-SRP. OBJETO: **ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.210,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ 0801 10 301 0171 2.026 / FONTE DE RECURSO (1211000000 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE) – 0802 10 301 0428 2.034 / FONTE DE RECURSO (1214000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO) – 0802 10 302 0171 2.035 / FONTE DE RECURSO (1214000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; CONTRATADO: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190708002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2019-PE-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL, E SETECENTOS REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00; CONTRATADO: ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190704001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS PE. JOAQUIM DA ROCHA, JOAQUIM NONATO E RAIMUNDA ALVES NO BAIRRO SANTA LUZIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 158.953,28 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1.004/4.4.90.51.00** CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725002**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725003**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725005**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725004**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE



INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725006**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725007**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725008**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725009**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725010**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** EDILSON RODRIGUES XIMENES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725011**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 24 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505004**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE ATRAVES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs JOSE MARCIO SILVA SOUSA e ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 de ABRIL de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505007**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. SR. **SIGNATÁRIOS:** Srs: ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES/ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505006**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505005**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME **SIGNATÁRIOS:** Srs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505001**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505010**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** Srs. JOSE KLEODEON VIANA PAULINO E ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA- CPF Nº. 204.018.413-9. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505009**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505003**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505008**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs; EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190701001** DERIVADO DO PREGAO ELETRÔNICO 030/2019-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A INCLUSÃO DA “FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1312000001 FNAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.044 PERMANECENDO AS DEMAIS DOTAÇÕES JÁ CONSTANTE NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 18 DE JULHO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190129002** DERIVADO DO PREGAO ELETRÔNICO 013/2018-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO, LANCHES E ESPAÇO PARA EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A INCLUSÃO DA “FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1312000001 FNAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.044 PERMANECENDO AS DEMAIS DOTAÇÕES JÁ CONSTANTE NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 18 DE JULHO DE 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019-CD.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de setembro de 2019 às 10:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará recebendo propostas visando PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO 1º AO 9º ANO, INCLUINDO MATERIAL DO PROFESSOR, COM INTUITO DE FORTALECER O TRABALHO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR E AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, VISANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência, constante dos anexos do edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 07:30 as 13:30h. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190718001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190225001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA 03 MOTOS FAN 125 I DO ANO 2017 DE PLACAS POK 0047, POJ 9697 E POK 0187, DE**



**RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 4.234,50 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.089,** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** e fonte de recurso: **1001000000.** Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **R VIEIRA DE SOUSA MOTOS,** representada pelo Sr. Raimundo Vieira de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 18 de Julho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP. A CL de CANINDÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de agosto de 2019 às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, a sessão para abertura das propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS DE BONITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Canindé, 05 de agosto de 2019. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190718002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190225002.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA 01 MOTO TITAN DO ANO 2000, DE PLACA HUZ 1377, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 1.612,00 (Hum mil seiscentos e doze reais).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.089,** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** e fonte de recurso: **1001000000.** Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **R VIEIRA DE SOUSA MOTOS,** representada pelo Sr. Raimundo Vieira de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 18 de Julho de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190718003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190225003.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA 01 MOTO TITAN 125 DO ANO 1995, DE PLACA HUI 9087, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 1.556,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.089,** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** e fonte de recurso: **1001000000.** Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **R VIEIRA DE SOUSA MOTOS,** representada pelo Sr. Raimundo Vieira de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 18 de Julho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180924001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – PP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 05 (CINCO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO APOSTILAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NUMERO 209, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/08/2019, PÁGINA 03, CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2019-PP”, LEIA-SE:” PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2018-PP.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180712001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 08 (OITO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO APOSTILAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NUMERO 209, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/08/2019, PÁGINA 03, CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2019-PP”, LEIA-SE:” PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018-PP.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** (Nº DO CONTRATO 20190701009) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 10 301 0171 2.026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO); CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ TORNA PUBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180924002, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018-TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF TARGINOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **PRAZO DE VIGENCIA DA EXECUÇÃO:** ATE 24 DE AGOSTO DE 2019. **CONTRATADA:** PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI \_ ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO. CANINDÉ - CE, 23 DE JULHO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170703003. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003.2017/-DP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um Imóvel na Zona Urbana no Bairro Santa Luzia, situado à Rua Antônio Santiago, nº. 1792, Bairro Santa Luzia, Canindé/CE, para o funcionamento do Cras – Centro de Referência da Assistência Social da Santa Clara de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **LOCADOR:** HERVENCIO VELOSO JUCÁ NETO; **SIGNATARIOS:** JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 03 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170721001. DERIVADO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2017-DP.** **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA CPF 481.057.593-49. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.